



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº540/2016.

Ementa: Dispõe sobre a remuneração do cargo de Assessor Especial de Transporte, símbolo CC16, de que trata a Lei Municipal nº 470, de 21 de março de 2014, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração do Cargo de Assessor Especial de Transporte, Símbolo CC16, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 470, de 21 de março de 2014, passa a vigorar com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação da Secretaria Municipal de Educação, prevista no seu orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 04 de abril de 2016.


RONIERE MACEDO REIS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dormentes	
Declaramos, para os devidos fins	
Se foi publicado nos termos do Art.97, I, "b",	
da CE/PE,	no Atrio da Prefeitura.
Dormentes - PE 04/04/16	
Assinatura:	
Nome do Servidor:	Roniere S. Coelho
Atribuição ou Função:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE SANÇÃO Nº 080/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado. **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que Dispõe sobre a remuneração do cargo de Assessor Especial de Transporte, símbolo CC16, de que trata a Lei Municipal nº 470, de 21 de março de 2014, e dá outras providência**

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2016.

Roniere Macedo Reis
Prefeito